



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano VI - Edição nº 00915 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1ECDA66203949E3475F753DD4D2B4EAB

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 797/2017
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 860/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 797/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CONTRATADA:** L L EMPREENDIMENTO LTDA – EPP, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 797/2017 até 31/12/2018, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2017, que tem por objeto a execução de reforma da Unidade Básica de Saúde, no Povoado de Sítio do Tomaz, zona rural do Município de Uauá, conforme Proposta nº 134922410001/13-018 – CNES 6335543 – Ministério da Saúde – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/93 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 12.12 – Atividade: 1.003 – Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Fonte: 23 – **DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2018.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, através do Prefeito, o Sr. Lindomar de Abreu Dantas, no uso de suas atribuições legais, bem ainda com o objetivo de ampliar e fortalecer a Democracia, garantir a transparência pública e, sobretudo, incentivar a participação popular, **CONVIDA** todas as entidades civis, organizações, sindicatos, associações, parlamento e a comunidade em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará no dia 28.09.2018, sexta-feira, às 10:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao Art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, com a seguinte pauta:

I – Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do exercício de 2018.

Uauá-BA, 17 de setembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 860/2018

“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal n.º 8.069/90, pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a disposições do guia Metodológico do Programa Selo UNICEF- Município aprovado – edição 2017/2020, e

CONSIDERANDO que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de implementar e aprimorar programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, para garantir seus direitos,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída **COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, com objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia **SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2017 – 2020**, composta pelos seguintes membros:

I. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- Cinira Santos Aleixo.

II. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- Maria das Graças Cardoso Rodrigues (Titular).

III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- Marcos Antônio Morais Cardoso.

IV. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente:

- Mayara de Andrade Silva Jubini.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

V. Articulador do Selo UNICEF no Município:

- Antonio Junior Ribeiro Cardoso.

VI. Mobilizador do selo UNICEF no Município:

- Leandro Marçal Brito Oliveira dos Santos Reis.

VII. Mobilizador dos Adolescentes:

- Rafael Alves da Silva Mendes.

VIII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

-Solange Dias de Santana.

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

- Eva de Oliveira Primo.

X. Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Benedito Aparecido dos Reis.

XI. Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Eliete Cardoso da Silva Lobo.

- Luciene Gonçalves Ribeiro.

XII. - Representante do Conselho Tutelar:

- Maria José Sobrinho Cardoso.

XIII. Representante do Poder Legislativo Municipal:

-Alef Barbosa da Silva;

-José Carlos Gonçalves Barbosa.

XIV. Representante do Setor de Comunicação:

- José Henrique da Silva Almeida.

Art. 2.º A Comissão tem o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2017/2020.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 04 de setembro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673- 1707/1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br